



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA/SP

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão do Feriado nacional do dia 12 outubro”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado do Dia da Padroeira do Brasil e dia das Crianças:

Dia 11/10/2021 - Ponto Facultativo

Dia 12/10/2021 – Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças (Feriado Nacional)

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde não sofrerão interrupção; quanto ao Setor de Educação seguirá o Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 08 de Outubro de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 08 de Outubro de 2021.

FELIPE CORDEIRO DIAS.

Secretário Municipal de Administração Interino.